



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 22 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 226 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno), DECLARA aberto o prazo de dez dias, a partir desta data, para requerimento de informações ao Poder Executivo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí do exercício de 2015 e informa que, de acordo com o § 1º do artigo 190 do mesmo diploma legal, o Ofício DECON n.º 17/2016 e os demais documentos que a instruem estão disponibilizados aos parlamentares por via digital.



VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente